

**EMENDA MODIFICATIVA** à Ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei CM nº 54/2026, que institui o Dia Municipal do Trilheiro, a ser comemorado anualmente no dia 02 de maio e dá outras providências.

A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei CM nº 54/2026 passam a ter a seguinte redação:

“Projeto de Lei CM nº 54/2026 que inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André o “Dia Municipal do Trilheiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de maio.”

“Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Trilheiro, a ser comemorado anualmente no dia 02 de maio e que integrará o Calendário Oficial do Município de Santo André.”

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal modificação se faz necessária para maior clareza do texto.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 13 de abril de 2026.

**DENIS GAMBÁ**

**Vereador**

